



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2574*, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de quinquênio à servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora Ariane Caldas Pessoa Santos, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo Especial, deste Poder, o seu 5º (quinto) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de 17/11/2001 a 16/11/2016, de efetivo exercício público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de Novembro de 2016,
aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

